



DISPENSA Nº 7.2025-011-PMVX



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais de vestuário para o torneio do tucunaré.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Contratação no uso de suas atribuições, vêm manifestar-se no sentido de justificar a contratação direta por dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica e ou física para a prestação de serviços de arbitragem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Onde este valor passa a ser de R\$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/2024 – Vigência.

I – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

1.1 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme justificativa a seguir:

O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

1.2 – O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE VITÓRIA DO XINGU-SETUR, considera necessária a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de vestuário personalizado para evento torneio do tucunaré, do ano de 2025, materiais estes constantes no objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme justificativa a seguir.

1.3 - A abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de vestuário personalizado para evento torneio do tucunaré, do município de vitória do Xingu do ano de 2025. A presente aquisição se



justifica para atender as competições e os eventos, turísticos que serão realizados pela SETUR durante o ano de 2025. Além de oferecer um suporte aos participantes que se deslocarão de outros municípios para participar de eventos e competições locais, promovendo a valorização turística do nosso município.

1.4 Face ao exposto, encaminhamos o presente a fim de que se proceda no devido processo administrativo licitatório para contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de vestuário personalizado para evento torneio do tucunaré para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Vitória do Xingu-PA, mediante certame público para o registro de preços, observando os ditames das Leis Federais nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5 - Diante do exposto, é notória a necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos descritos abaixo no item 4 deste DFD. É importante enfatizar que a Secretaria Municipal de Turismo é um órgão da administração Direta, que tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à cerne a população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

II - CONTRATADO: A licitante A. L. MARTINS LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, com sede na Rua Magalhães Barata, Nº 1568, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha recaiu a favor da empresa A. L. MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, com sede na Rua Magalhães Barata nº 1568, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, em comento fora selecionada em decorrência de ter apresentado o menor preço, ressalta-se que a empresa supracitada atende as necessidades desta administração, em se tratando de logística, a contento, os relevantes interesses deste Município.

CONSIDERANDO que o referido processo de DISPENSA foi devidamente publicado em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme publicações no Quadro de Avisos da Unidade Gestora no dia 08/07/2025, no Diário Oficial do Município edição nº. 698, página nº. 02/02 do dia 08/07/2025 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu www.vitoriadoxingu.pa.gov.br no dia 08/07/2025.

CONSIDERANDO que a licitante A. L. MARTINS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.604.220/0001-01, sendo que a única proposta apresentada foi considerada a vencedora por estar compatível com os preços praticados no mercado, além apresentar a proposta com menor preço diante das cotações acostadas ao presente processo, onde a mesma apresentou juntamente com a proposta os documentos de habilitação em conformidade com as solicitações expressas no Aviso de Dispensa, considerando que a pessoa física vencedora apresentou todos os documentos ora solicitados no dia 14/07/2025, portanto foi considerada HABILITADA.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados pela empresa considerada vencedora estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa e cotações acostadas ao presente processo, estado assim compatível com os praticados no mercado, conforme documentos em anexo, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.



O valor a ser pago é de R\$: 52.100,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais), conforme apresentado na proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria Jurídica do Município para posterior ratificação do Exmo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Vitória do Xingu/PA, 14 de julho de 2025

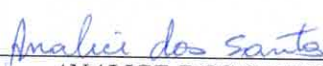
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025



VANETE LIMA DA CRUZ SOUZA
Secretária da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025



ANALICE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação
Decreto nº 040/2025

